



PLANO DE TRABALHO Nº 016/2025

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde.				CNPJ: 11.155.765/0001-17	
Órgão Executor: Fundo Municipal da Saúde de Porto Velho.					
NOME DA UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ: 11.155.765/0001-17	
Endereço: Avenida Campos Sales, n.º2283, Bairro Centro				CEP 76.804-264	
Cidade Porto Velho	U. F. RO	CEP	DDD / Telefone	E. A.	
Banco 001	Conta Corrente nº 11.096-5		Agência 2757-X	Praça de Pagamento: Porto Velho	
Nome do Responsável Leonardo Barreto de Moraes				CPF 043.330.739-01	
C. I. / Órgão Exp.	Cargo Prefeito da Prefeitura de Porto Velho			Matrícula 10078399	

2. OUTROS PARTICÍPES

Participe (identificação)	CNPJ	
Nome Completo do Responsável	CPF	Cargo/Função
Endereço da Instituição	CEP	
E-mail	Telefone	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período de Execução		
Título do Projeto: Mais Saúde na Zona Rural	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo "B", destinada ao atendimento das comunidades da zona rural da USF União Bandeirantes, no Município de Porto Velho/RO, inscrita no CNES nº 3521532, visando garantir o transporte seguro, adequado e oportuno de pacientes em situação de urgência e emergência, bem como remoções intermunicipais e inter-hospitalares.		

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Ambulância tipo "B" 4x4 e modelo furgão se faz necessária para proporcionar meios adequados às necessidades de transporte de pacientes, visto que a distância entre o centro urbano de Porto Velho e a USF de União Bandeirantes CNES 3521532, é de aproximadamente 170 quilômetros e atualmente conta com uma população estimada em 35 mil (trinta e cinco mil) habitantes.

Portanto justifica-se devido à grande demanda em transporte de pacientes para o centro urbano de Porto Velho porque o distrito não possui veículo de ambulância suficiente para atender toda a demanda, bem como realizar troca das ambulâncias velhas, dessa forma surge à necessidade de adquirirmos a ambulância Tipo "B" 4X4 para atender a população dos Distritos de União Bandeirante (CNES:3521532).

Entretanto justifica-se a aquisição é devido à grande demanda em transporte de pacientes para o centro urbano de Porto Velho, sendo que o distrito de União Bandeirantes não possui veículo tipo ambulância, dessa forma surge a necessidade de adquirirmos a AMBULÂNCIA TIPO "B" SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 para atender a população de União Bandeirantes, por se tratar de uma ação que aprimore a qualidade no atendimento da saúde na comunidade e por fim, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações na Estratégica Saúde da Família. Considerando a importância de consignar a justificativa da necessidade e quantidades estimadas, em razão do consumo que foram elaboradas pelo Departamento de Atenção Básica/DAB visando atender a demanda da unidade participante, esta aquisição compõe uma estratégia de apoio aos serviços e fluxos de

atividades desenvolvidas pela unidade de saúde vinculada a esta SECRETARIA na prestação de saúde pública no município de Porto velho. Considerando a justificativa e quantitativos do Departamento de Atenção Básica/DAB: Considerando o artigo 37 da Constituição Federal a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A ambulância tipo "B" 4x4 será utilizada para o transporte de pacientes até a unidade de saúde de União Bandeirantes ou, em casos de maior gravidade, até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Jaci Paraná ou à cidade de Porto Velho, contribuindo para a redução de complicações e agravamento de doenças. Uma ambulância tipo "B" 4x4, com estrutura adequada, possui maior capacidade de locomoção pelas ruas e estradas do distrito, garantindo durabilidade e disponibilidade para atender os pacientes usuários do SUS.

Considerando que a Ambulância Tipo B é essencial para o transporte de pacientes que necessitam de suporte básico de vida. Este tipo de ambulância é caracterizado por seu equipamento mínimo, que é adequado para emergências em que não há necessidade de suporte avançado. Ela é vital para serviços de emergências que garantem cuidados em tempo hábil e de forma segura.

Considerando que a Ambulância Tipo "B" 4X4 é equipada com materiais focados no suporte básico de vida e transporte inter-hospitalar. Ela possui desfibriladores, oxigênio, e outros equipamentos essenciais que garantem a manutenção da vida enquanto o paciente é levado ao hospital mais próximo.

Considerando que este tipo de ambulância é projetado para estabilidade e conforto do paciente, mesmo que ele esteja em situação de risco de vida conhecido ou desconhecido. O time de profissionais é geralmente composto por técnicos em enfermagem treinados para lidar com questões emergenciais em um ambiente pré-hospitalar. Isso assegura que os pacientes recebam atenção necessária durante todo o trajeto.

Considerando que ambulância Tipo B é designada como ambulância de suporte básico. Equipada com materiais essenciais para atender a emergências, realiza o transporte de pacientes com risco de vida desconhecido, seja em ambiente pré-hospitalar ou inter-hospitalar.

Considerando que a ambulância tipo "B" 4X4 é fundamental não apenas para profissionais de saúde, mas também para a comunidade em geral. Conhecer as especificações e regulamentações garante que os serviços prestados sejam seguros e dentro dos padrões exigidos. Isso se alinha com a necessidade crescente de serviços de ambulância em áreas urbanas e eventos, bem como a importância de um suporte eficaz para situações de emergência.

A Ambulância Tipo "B" é destinada ao transporte de pacientes que necessitam de suporte básico de vida, sendo equipada com oxigênio, desfibrilador, maca, materiais para imobilização e demais equipamentos essenciais para o atendimento pré-hospitalar e transporte inter-hospitalar. Sua configuração garante estabilidade, conforto e segurança ao paciente, mesmo em situações de risco conhecido ou desconhecido.

A equipe assistencial, composta por profissionais de enfermagem capacitados para o atendimento pré-hospitalar, assegura que os usuários recebam cuidados contínuos durante todo o deslocamento até a unidade de referência, fortalecendo a rede de urgência e emergência do município.

Dados Quantitativos:

- População beneficiada: aproximadamente 35.000 habitantes
- Famílias atendidas: cerca de 8700 famílias
- Média de atendimentos mensais: aproximadamente 450 pacientes/mês
- Média de remoções mensais (últimos 3 meses): cerca de 35 remoções/mês
- Viagens mensais estimadas: entre 30 e 40 deslocamentos/mês
- Distância média percorrida:
 - União Bandeirante → Jaci Parana aproximadamente 71 km
 - União Bandeirante → Porto Velho (centro urbano): aproximadamente 150 a 160 km
- Tempo médio de resposta atual: entre 4h30 e 5h30
- Tempo médio estimado após aquisição: redução para 3h00 a 3h30

Diante do exposto, a aquisição da Ambulância Tipo "B" 4x4 mostra-se essencial para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, a integralidade da assistência e a segurança no transporte de pacientes, assegurando melhores condições de atendimento à população do Distrito de União Bandeirante e comunidades adjacentes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Adquirir ambulância destinada ao atendimento das comunidades da zona rural do Distrito de União Bandeirantes, no Município de Porto Velho/RO, com o objetivo de garantir o transporte seguro e adequado de pacientes, promover o acesso oportuno aos serviços de saúde e fortalecer a rede de atenção básica e de urgência e emergência, assegurando a integralidade e a continuidade do cuidado à população residente em áreas de difícil acesso.				
Objetivo Específico: Assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado em saúde, contribuindo para a redução de agravos e complicações decorrentes da demora no atendimento, por meio da substituição do veículo atual por outro com maior qualidade e resistência, capaz de atender a comunidade por longo período. Ressalta-se que o acesso à localidade ocorre por estrada de chão, o que ocasiona desgaste acelerado do veículo e, em curto espaço de tempo, pode inviabilizar seu pleno funcionamento.				
Metas Quantitativas	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
		Nº total de remoções estimadas (12)		

Realizar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) remoções mensais, correspondentes a 80% da média mensal estimada de 30 (trinta) remoções.	Alcançar 85% dos pacientes no período de no mínimo de 3 horas até o centro urbano do município de Porto Velho.	meses): 35/mês × 12 = 420 Nº mínimo de remoções realizadas com a nova ambulância (meta 80%): 360 (360÷420)×100 =85%	Após a destinação do objeto	Prestação de contas
Metas Qualitativa				
Melhorar o tempo de resposta, reduzindo o tempo médio de resposta para atendimento e remoção de pacientes das localidades rurais do Distrito de União Bandeirante em 20% através da nova ambulância com melhores condições de trafegabilidade.	Tempo médio antes da aquisição: 5 horas = 300 minutos	Meta de redução: 20% Redução esperada: 300×0,40= 120 minutos Tempo médio máximo após a aquisição: 300-120 = 180 minutos = 3 horas	ALR	365 dias

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Estudo técnico preliminar	ALR	30 dias
2	Pesquisa de preço (Cotação)		15 dias
3	Elaboração do Termo de Referência		60 dias
4	Elaboração do Edital		70 dias
5	Celebração do contrato		60 dias
6	Recebimento e demais providências para destinação (Ex: emplacamento, tombamento)		70 dias
7	Destinação (entrega)	A partir da destinação (entrega) do objeto do convênio	60 dias
8	Avaliação das metas e prestação de contas	ALR	365 dias

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Ambulância (Tipo B): Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Veículo tipo pick up adaptado para ambulância, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível diesel, tração 4X4, potência mínima de 140 cv (+/- 10%), direção assistida, air bag duplo (motorista / passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, com Sistema de freios ABS, dimensões aproximadas largura 1760mm entre eixos: (mm) 3100; Airbag duplo equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala		
--	--	--	--

Item/Objeto	de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais correção do lado dos bancos, duas portas traseiras, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinílica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em formica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (02) dois de 3 m² e um (01) m³, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas transiras e luzes laterais iluminação interna em LED, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira, 03 tomadas 127 V (incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m³, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna com suporte. Veículo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. O veículo deverá ser entregue na cidade de Porto Velho-RO e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, sendo que o frete tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto fica por conta da empresa; O primeiro emplacamento será por conta da empresa, devidamente registrado no DETRAN da cidade de porto Velho-RO, licenciado em nome do Fundo Municipal de Saúde – FMS e a placa conforme Resolução nº. 780/2019 para carros oficiais; adesivado com brasão do Município (portas dianteira e tampa traseira) conforme layout a ser entregue pela SEMUA à adjudicatária; Garantia: mínima de 36 (trinta e seis) meses oferecida pelo fabricante ou 100.000 km ou superior; Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho de 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias por semana, por um período mínimo de 01 (um) ano, com quilometragem livre, serviço de guincho/remoção do veículo em caso de: Acidente; Pane elétrica; colisão e pane mecânica; através de 0800 sem ônus à Contratante, cobertura em todo o Município.				Unidade	01
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	LIZARD SERVICOS LTDA	COMPRAS GOV			Valor Total	Valor Média
R\$ 510.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.900,00	R\$ 343.555,00	R\$ 328.200,00	R\$ 1.932.655,00	R\$ 386.531,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa	Concedente	Proponente (conveniente)	Valor Total
Código	Especificação		
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R\$ 400.000,00	R\$ 00,00
			R\$ 400.000,00

Valor Total	R\$ 400.000,00	R\$ 00,00	R\$ 400.000,00
--------------------	-----------------------	------------------	-----------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE
EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 400.000,00						

PROPONENTE
EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

9. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 - INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO , NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

LOCAL E DATA

Jaime Gazola Filho



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Castiel De Carvalho, Diretor(a)**, em 05/03/2026, às 14:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 05/03/2026, às 15:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0600134** e o código CRC **9A6073F7**.

